



CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO

INDICAÇÃO Nº 018/2025

Ilmo. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Lajeado Novo- MA,
Nos termos do Artigo 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lajeado Novo,
solicito que seja encaminhado o chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

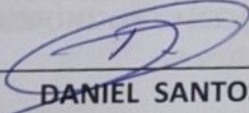
NOS TERMOS REGIMENTAIS, INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA DESIGNADO UM LOCAL APROPRIADO EM NOSSO MUNICÍPIO PARA A PRÁTICA DE MANOBRAS ACROBÁTICAS COM MOTOCICLETAS, A SER DISPONIBILIZADO UM DIA POR SEMANA, NO HORÁRIO DAS 15H ÀS 18H, DESTINADO AOS JOVENS PRATICANTES DESSA ATIVIDADE .

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, muitos desses praticantes utilizam vias públicas, o que representa riscos à segurança dos próprios condutores, pedestres e demais usuários do trânsito. A criação de um local específico contribuirá para a organização dessa atividade, reduzindo acidentes e promovendo mais segurança para toda a população.

Certo de ser atendido, de já agradeço.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO-MA, AOS 20 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.



DANIEL SANTOS SERTÃO

Vereador